



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.106, de 08 Setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 141.865,73 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.02 – COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0009.2.025 – MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.00.00.00.00.00 (0542) (172) – Aplicações Diretas	R\$ 24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 (30088) (173) – Aplicações Diretas	R\$ 61.429,11
4.4.90.00.00.00.00.00 (0541) (174) – Aplicações Diretas	R\$ 18.830,89
3.3.50.00.00.00.00.00 (0541) (175) – Aplicações Diretas	R\$ 9.169,11
3.3.90.00.00.00.00.00 (0541) (176) – Aplicações Diretas	R\$ 28.436,62

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transf FNAS - Custeio - Emenda Proteção Social Especial de Media Complexidade- 0.0.0541 R\$ 56.436,62

Transf FNAS - Custeio - Emenda Serviço Proteção Social Básica - 0.0.0542 R\$ 24.000,00

FNAS Investimento - 0.0.30088 R\$ 61.429,11

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 141.865,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 08/Setembro/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/08/2021

RICHARD MORO
Secretário De Administração

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 986.010.759-91
Município de Jaborá